



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
*Gabinete do Deputado Agaciel Maia*

L I D O

Em, 14/06/11  
DAN 12079

Assessoria de Plenário

IND 2240 /2011

**INDICAÇÃO N°**

Ao Setor de Protocolo Legislativo (*Do Deputado AGACIEL MAIA*)  
e em seguida à:

CCJ     CEOF     CAS     CBC  
 CSESG     CEMT     CES     CDR/CEDP  
 GEA/CEDP  
S/ 16/6/2011  
pl. *Leiza Costa*  
Itamar Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Plenário

*Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras, a construção de área de lazer denominada “Ponto de Encontro Comunitário – PEC” na praça da quadra 509 do Recanto das Emas – RA XV.*

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, de seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras, a construção de área de lazer denominada “Ponto de Encontro Comunitário – PEC”, na praça da quadra 509 do Recanto das Emas – RA XV.

**JUSTIFICAÇÃO**

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND N° 2240 /2011
Fls. N° 01 -v

A presente indicação tem por objetivo atender aos anseios dos moradores daquela região, que reivindicam espaços para a saudável convivência coletiva de lazer e prática desportiva.

Especialistas apontam que o tempo livre dos jovens, principalmente em grandes centros devem ser alvo de políticas públicas permanentes, pois a ociosidade por falta de espaço para atividades, contribui para a escalada da violência, fato que vem se agravando no Distrito Federal ao longo dos anos.

A Constituição Federal, em seu artigo 7º, dispõe:

*Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social:*

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Praça Municipal Quadra 2 Lote: Setor de Indústrias Gráficas - Gabinete 07  
Brasília - DF - Brasil - CEP: 70094-902  
Fone: +55 (61) 3348-8070 / 71 / 72 / 73 / 74 / 75

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO 13/06/2011 17:06  
1198



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
*Gabinete do Deputado Agaciel Maia*

...

*IV – salário mínimo, fixado em lei, nacionalmente unificado, capaz de atender a suas necessidades vitais básicas e às de sua família com moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte, e previdência social.*

Ressaltamos ainda que, os pontos de encontro comunitário – PEC vem sendo utilizados por jovens e também por idosos, que além de se exercitarem utilizam as praças para encontrar com amigos e fazerem novas amizades.

Por tudo isto, encareço a especial atenção e, consequentemente, a aprovação dos ilustres Senhores Deputados, a esta proposta.

Sala das Sessões, de junho de 2011.

*Deputado Distrital AGACIEL MAIA*

